Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 18 de março de 2021.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 09h00min, iniciou-se a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2021/2024. Convocada pelo Presidente no encerramento da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2021, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 007/2021, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente, exercício 2021, e dá outras providências, no valor de R4 76.000,00 para realização de ações na área de educação, aquisição de equipamentos para a Escola Municipal "João Godofredo da Silva"; Discussão e votação do projeto de lei n.º 010/2021, iniciativa Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de combate ao COVID-19 aos servidores da área da Saúde e da Assistência Social, por serviços essenciais prestados em exposição ao Coronavírus (COVID-19); Discussão e votação do projeto de lei n.º 008/2021, iniciativa Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS-FUNDEB, em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com os pareceres n.ºs 004, 005/CJEF/2021 e 001/2021/CECSAS, favoráveis a aprovação dos projetos de leis. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Secretariada pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada constatam-se presentes Vereadores/Vereadoras: AMARILDO SCHMIELESKI, DEM, BENEDITO AURÉLIO ARRUDA LIMA, PP, FÁTIMA DE AQUINO, PSB, FABIO ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA, DEM, ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, PSB, JOSSIELMA ALVES DA SILVA, PTB, JOCILMA DIVINA DO AMARAL FONTES, DEM, JOSÉ SERGIO DA SILVA MARTINS, PSB, LUIS EDUARDO ALMEIDA DE AQUINO NUNES, PSDB, SÉRGIO PAULA ASSUNÇÃO, MDB. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a 5ª Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 007/2021, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente, exercício 2021, e dá outras providências, no valor de R4 76.000,00 para realização de ações na área de educação, aquisição de equipamentos para a Escola Municipal "João Godofredo da Silva", com o parecer n.º

004/CJEF/2021, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado por Vereadores/Vereadoras presentes 010 (dez) votos. Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 010/2021, iniciativa Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de combate ao COVID-19 aos servidores da área da Saúde e da Assistência Social, por serviços essenciais prestados em exposição ao Coronavírus (COVID-19), com o parecer n.º 005/CJEF/2021, favorável. Em discussão: Manifesta o Vereador Itamar Lourenço, PSB: Novamente bom dia a todos, procurarei ser bem breve sobre esse projeto de lei que veio para apreciação aqui na casa, o fato é que estamos vivendo um período muito difícil da história do mundo e infelizmente o Brasil hoje tem estado no centro das atenções em relação ao descuido, despreparo em elação os insumos, vacinas e etc., em cuidado, para cuidado de nossa população e ai vem sobrecarregando os profissionais que estão a frente e nós temos visto inúmeros deles sendo ceifados para salvar muitos que foram de certa forma injustamente contaminados ou aqueles que procuraram não seguir regulamentos expostos pelo Governo também foram contaminados e sobrecarregados estão no sistema de saúde. Eu sei e nós sabemos que quando se trata de vida não tem valor para isso, não podemos pagar, não podemos compensar, mas nós estamos tratando de pessoas que estão especificamente esgotados, estão cansados e psicologicamente abatidos e que continuam ali trabalhando. Eu estive conversando com uma enfermeira ainda ontem à noite e estava indo para o seu terceiro plantão seguido sem ir a casa quase 72 horas acordada, vocês acham, nós pensamos que para o nível superior R$400,00 vai suprir o cansaço físico, mental e exposição a esse risco a esse vírus? Não. Não tem dinheiro que pague isso, mas de certa forma nós precisamos reconhecer o esforço deles, por mim nãos seria R$400,00 seria mil, dois mil, três mil ou cinco mil, mas nós sabemos que nós não temos dentro do executivo essa dotação para isso, mas eles precisam ser reconhecidos de certa forma especial evitando que entre lá, eu creio que esse é um papel fundamental que nós devemos orientar e levar para os nossos familiares que só pelo fato de nós não entrarmos lá e como que nós não vamos entrar lá? É nós nos cuidando pensando no próximo porque eles também tem famílias e precisam ir para casa dormir, tem filhos para cuidar, e se eles adquirirem uma doença ou um vírus que nós levamos para dentro do hospital significa que eles vão levar para dentro de casa porque eles também tem lar, o reconhecimento é fundamental porque é essencial e primordial espero que todos nós sejamos não só simpatizantes mas realmente apoiadores dessa situação do executivo proporcionar o que na verdade já tornou-se direito neste processo pandêmico dessas pessoas que estão a linha de frente da COVID e que nós sejamos os 11 coerentes com as nossas ações e votações em prol daqueles que nos creditaram e nos colocaram aqui para representá-los e para proteger também. Em votação: Aprovado por Vereadores/Vereadoras presentes 010 (dez) votos. Discussão e

votação do projeto de lei n.º 008/2021, iniciativa Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS-FUNDEB, em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com o parecer 001/2021/CECSAS, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado por Vereadores/Vereadoras presentes 010 (dez) votos. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a 5ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação, eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **03 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e Vereadores presentes.